Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.104, DE 22 DE MAIO DE 2006.

Nomeia os Membros da Semana Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 3.367, de 25 de maio de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados, para representar suas entidades na Semana Municipal do Meio Ambiente, que será realizada de 1° à 07 de junho de 2006, os cidadãos a seguir relacionados, conforme Lei Municipal nº. 3.367, de 25 de maio de 2001:

I – Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Vânia Isabel Smaniotto Miola;

II – Representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN: José Leonir Oliveira dos Santos;

III – Representante do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – COMPAM: Cristiano Daniel Moreira;

IV – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Maria Piran Munaretto;

V – Representante da Universidade Regional Integrada – URI: Altemir José Mossi;

VI – Representante da Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE: Maria Beatriz Generali Putti;

VII – Representante do Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS: Mirian Zill Vial;

VIII – Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT: Ângela Maria Vasconcellos e Souza;

IX – Representante da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Erechim – SEAE: Simone Maríndia Biolo;

X – Representante da Secretaria Municipal da Educação – Fátima Jurema Tomazi Scaranto;

XI – Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação: Maria Carmencita Fernandes Silva;

XII – Representante do 2º Batalhão de Polícia Ambiental: Ivanise Vial;

XIII – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA: Walmor Luiz Roesler.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Maio de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração